

BIZ

EUROPA
Bull

Relatório & Contas 2022

BIZ Capital Investment fund

BIZ Europa Bull - Fundo de Investimento Alternativo Aberto

Número de pessoa coletiva 720 016 444 • Registado na CMVM com o código n.º 1644

Entidade Gestora: BIZ Capital SGOIC, S.A. - Capital Social 250 000 € - Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509 753 540. Registada na CMVM em 26/10/2011

Av. Eng.º Duarte Pacheco - Amoreiras - Torre 2 - Piso 16 - Fracção BA • 1070-102 Lisboa - Portugal
Tel.: +351 21 359 18 00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu

ÍNDICE

Relatório de Gestão.....	2
Demonstrações Financeiras Auditadas.....	8
Anexo às Demonstrações Financeiras.....	12
Relatório de Auditoria.....	26

RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

O BIZ Europa Bull - Fundo de Investimento Alternativo Aberto (adiante designado por “Fundo” ou “OIC”), constituiu-se como um Fundo de investimento alternativo aberto com duração indeterminada. A constituição do Fundo foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 30 de julho de 2020, e iniciou a sua atividade em 23 de novembro de 2020.

A sua Administração e Gestão competem à BIZ Capital, SGOIC, S.A., que integra um grupo financeiro independente (Grupo BIZ) com mais de vinte anos de existência, encontrando-se sob a supervisão da CMVM e da ASF.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Economia Mundial

Durante o ano em causa, muitos foram os acontecimentos, económicos e sociais, que levaram a uma queda generalizada e inigualável das economias mundiais, destacando-se a guerra na Ucrânia, a inflação histórica e a consequente subida abrupta das taxas de juro de referência.

Em fevereiro de 2022, os países acordaram com a notícia do início da invasão russa ao território ucraniano. Este acontecimento levou a um aumento descontrolado da inflação, uma vez que a Ucrânia e a Rússia são países exportadores de bens essenciais, como os cereais e o gás natural. O abrandamento do consumo e a forte instabilidade nos mercados financeiros foram também consequências da guerra, sendo que estes factos foram potenciados com as sanções económicas aplicadas à Rússia.

No ano de 2022, a Comissão Europeia reportou uma variação positiva no PIB da zona euro de 3.6%, com projeções para o ano de 2023 de 1%. O ano foi também marcado pela subida da inflação, que atingiu um valor recorde, na zona euro, de 8.4% (inflação) face aos 2.6% do ano anterior. O BCE prevê ainda uma taxa anual de inflação de 5.5% para 2023 e 2.3% para 2024, sendo que o valor alvo da inflação, estipulado pelo mesmo, é de 2%.

Em julho, o Banco Central Europeu, como forma de combate à inflação, subiu as taxas de juro de referência, facto que já não acontecida desde 2011, o que abalou os mercados financeiros.

No total, desde o início do ano, foram feitas quatro subidas destas taxas, num valor total de 2,5%, na Zona Euro. Já nos Estados Unidos, o FED optou também pelo aumento das taxas de juro, como estratégia de combate à inflação, tendo sido registadas 7 subidas no ano de 2022, no total de 4.25%.

Em termos de mercado acionista, grande parte dos índices europeus registaram perdas neste ano. O Iboex 30 registou uma queda de 5,56%, pelo que o índice de referência do mercado acionista francês perdeu 9,5% neste ano. No que respeita ao S&P 500, referente à economia dos Estados Unidos, o mesmo teve uma perda de cerca de 19%.

Economia portuguesa

A economia portuguesa verificou uma variação positiva no crescimento do seu PIB de 6,7%, ligeiramente acima do previsto para o ano (6.5%). A abertura total das economias neste período pós pandemia foi um grande potenciador deste crescimento que, mesmo com a invasão russa, prevaleceu positivo. O Banco de Portugal prevê uma variação no crescimento do PIB de 1.8% para 2023 e 2% para os anos de 2024 e 2025.

De acordo com os dados da OCDE, os preços das casas em Portugal é o mais alto desde 2008, colocando assim o país no 16º lugar no ranking de países mais prováveis de ter uma bolha imobiliária. A combinação deste aumento do preço das casas com o aumento do preço do cabaz de bens essenciais acentua as dificuldades económicas vividas atualmente no país.

ATIVIDADE DO FUNDO

Caraterização

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos orientada para a aquisição de ações, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, warrants e qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações, de sociedades da União Europeia, Suíça e Noruega.

Política de Investimento

O Fundo poderá investir em valores mobiliários cotados e não cotados, nomeadamente valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário, designadamente (i) ações, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, warrants e qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações; (ii) títulos de dívida pública e privada e títulos de participação e (iii) ativos de curto prazo.

O Fundo pode ainda investir até 30% do seu valor líquido global em unidades de participação de outros Fundos e em instrumentos financeiros derivados. A política de investimentos do Fundo é orientada por forma a assegurar direta ou indiretamente a manutenção, em permanência, de uma exposição aos mercados de ações de entre um mínimo de 40% e um máximo de 130% do seu valor líquido global.

As funções de banco depositário são exercidas pelo Bison Bank, S.A

BIZ Europa Bull, Fundo de Investimento Alternativo Aberto

Número de pessoa coletiva 720 016 444 • Registado na CMVM com o código n.º 1644
Entidade Gestora: BIZ Capital SGOIC, S.A. – Capital Social 250 000 € - Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509 753 540.
Registada na CMVM em 30/07/2021
Av. Eng.º Duarte Pacheco - Amoreiras - Torre 2 - Piso 16 - Fração BA • 1070-102 Lisboa – Portugal
Tel.: +351 21 359 18 00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu

Valorização dos Ativos

O valor da unidade de participação é calculado semanalmente, todas as segundas-feiras, ou no dia imediatamente posterior, quando houver feriados, determinando-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O momento do dia relevante para efeitos da valorização dos ativos que integram o património do Fundo é às 17 horas (hora de Portugal Continental).

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE - INFORMAÇÃO FINANCEIRA E PERFORMANCE**Evolução das Unidades de Participação**

Descritivo	31/12/2022	31/12/2021
Valor Global Líquido do Fundo	1.763.594,00 €	3.857.777,00 €
Categoria A		
Nº UP's	2.009,5032	3.055,4400
Valor das UP's	825,5408 €	1.016,5019 €
Categoria B		
Nº UP's	121,3502	722,8700
Valor das UP's	862,5247	1.040,1777
Subscrições (totais)	41.748	1.365.587
Resgates (totais)	1.475.198	1.251.644

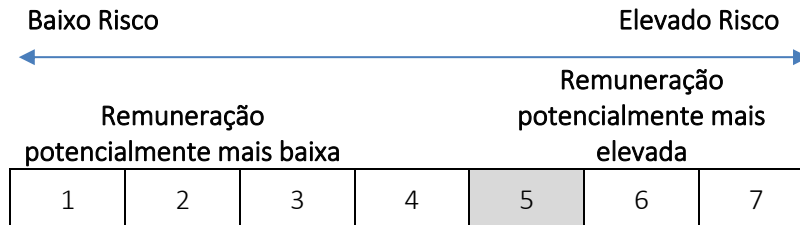
Performance

Ano	Categoria	Rendibilidade	Classe de Risco
2020	A	6,69%	5
2020	B	6,93%	5
2021	A	-4,73%	5
2021	B	-2,72%	5
2022	A	-18,79%	5
2022	B	-17,08%	5

BIZ Europa Bull, Fundo de Investimento Alternativo Aberto

Número de pessoa coletiva 720 016 444 • Registado na CMVM com o código n.º 1644
Entidade Gestora: BIZ Capital SGOIC, S.A. – Capital Social 250 000 € - Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509 753 540.
Registada na CMVM em 30/07/2021
Av. Eng.º Duarte Pacheco - Amoreiras - Torre 2 - Piso 16 - Fração BA • 1070-102 Lisboa – Portugal
Tel.: +351 21 359 18 00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu

As rendibilidades apresentadas representam os dados desde a sua criação até ao exercício findo a 31 de dezembro de 2022, não sendo as mesmas, garantia de rendibilidades futuras, podendo o valor das unidades de participação aumentar ou diminuir em função do Indicador Sintético de Risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Custos e Proveitos

Descritivo	31/12/2022	31/12/2021
Proveitos		
Mais Valias	1.712.714 €	2.697.673 €
Rendimentos títulos	19.850 €	15.163 €
Ganhos em op extrapatrimoniais	- €	- €
Outros Rendimentos	- €	8.690 €
Total	1.732.564 €	2.721.526 €
Custos		
Menos valias	2.260.657 €	2.684.562 €
Comissão gestão	73.392 €	113.380 €
Comissão depósito	3.885 €	6.177 €
Custos com transações	45.795 €	96.772 €
Impostos	2.736 €	5.212 €
Perdas em op extrapatrimoniais	- €	- €
Outros Custos	6.832 €	7.998 €
Total	2.393.297 €	2.914.101 €
Resultado do Fundo	- 660.733 €	- 192.575 €

Comissões Suportadas pelo Fundo e pelos Participantes

Desde o início do fundo, não se verificaram alterações significativas ao nível dos custos suportados por este.

Demonstração do Património

Descritivo	31/12/2022	31/12/2021
Carteira de títulos	1.499.554 €	3.771.112 €
Depósitos à ordem e a prazo	258.742 €	105.437 €
Outros valores activos	- €	- €
Operações em Liquidação	14.022 €	- €
Total Do Ativo	1.772.318 €	3.876.549 €
Comissões a pagar	6.510 €	16.322 €
Resgates a pagar	- €	- €
Estado e Outros Entes Públicos	246 €	481 €
Operações em Liquidação	- €	- €
Outros valores Passivos	1.968 €	1.969 €
Total Do Passivo	8.724 €	18.772 €
VLGF	1.763.594 €	3.857.777 €

Evolução dos Ativos Sobre Gestão

Descritivo	31/12/2022		31/12/2021	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS	- €	0,00%	587.278 €	15,57%
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	- €	0,00%	- €	0,00%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	- €	0,00%	587.278 €	15,57%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	1.499.554 €	100,00%	3.183.834 €	84,43%
<i>Portugal</i>	- €	0,00%	- €	0,00%
<i>Estado membro EU</i>	1.499.554 €	100,00%	3.183.834 €	84,43%
Total do ativo	1.499.554 €	100,00%	3.771.112 €	100,00%

Identificação e Justificação dos Desvios

A 31 de dezembro de 2022, não se verificaram desvios relativos à Política de Exercício dos Direitos de Voto que a sociedade gestora definiu e implementou, e cujo conteúdo é do conhecimento da CMVM.

Erros de valorização

Durante o ano de 2022 não há registo de erros na valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo.

FACTOS RELEVANTES**Impactos nas Demonstrações Financeiras**

Com o início da guerra entre a Rússia e a Ucrânia no final de fevereiro de 2022, os mercados financeiros reagiram de imediato, tendo-se verificado alguma volatilidade nos mesmos. No entanto, não se verificaram impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Fundo a 31 de dezembro de 2022.

Continuidade

Não se verifica, à data de hoje, qualquer situação que coloque em causa a continuidade do Fundo.

Lisboa, 28 de Abril 2023

O Conselho de Administração,

Armando Carvalho Nunes

Nuno Fonseca Pinto

Armando Paulo Sepúlveda

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2022

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO					
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2022			31-12-2021		CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2022	31-12-2021
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido					
CARTEIRA DE TÍTULOS							CAPITAL DO OIC					
21	Obrigações		-	-	-	-	61	Unidades de Participação	1	2.130.853	3.778.313	
22	Ações		-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	237.936	23.926	
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	55.538	248.114	
24	Unidades de Participação	3	1.520.753	62.725	83.924	1.499.554	65	Resultados Distribuídos		-	-	
25	Direitos		-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-	
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	(660.733)	-192.575	
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS		1.520.753	62.725	83.924	1.499.554		TOTAL DO CAPITAL DO OIC		1.763.594	3.857.777	
OUTROS ATIVOS							PROVISÕES ACUMULADAS					
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	48	Provisões para Encargos		-	-	
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS		-	-	-	-		TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS		-	-	
TERCEIROS							TERCEIROS					
411+...+418	Contas de Devedores	17	14.022	-	-	14.022	-	Resgates a Pagar a Participantes		-	-	
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER		14.022	-	-	14.022	-	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-	
DISPONIBILIDADES							423 Comissões a Pagar					
11	Caixa		-	-	-	-	424+...+429	Outras Contas de Credores	17	6.510	16.322	
12	Depósitos à Ordem	3	258.742	-	-	258.742	43+12	Empréstimos Obtidos		-	-	
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	44	Pessoal		-	-	
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	46	Acionistas		-	-	
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-		TOTAL DOS VALORES A PAGAR		6.756	16.803	
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		258.742	-	-	258.742	105.437	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							55 Acréscimos de Custos					
51	Acréscimos de Proveitos		-	-	-	-	56	Receitas com Proveito Diferido	17	1.968	1.968	
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-	
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-	
59	Contas Transitórias Ativas		-	-	-	-		TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS		1.968	1.968	
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS		-	-	-	-		TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO		1.772.318	3.876.549	
	TOTAL DO ATIVO		1.793.517	62.725	83.924	1.772.318	3.876.549	Valor Unitário da Unidade de Participação				
	Total do Nº de Unidades de Participação	1				2.131	3.778		1			
Abreviaturas: MV - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.							Categoria A			825,5408	1.016,5019	
							Categoria B			862,5247	1.040,1777	

BIZ Europa Bull, Fundo de Investimento Alternativo Aberto

Número de pessoa coletiva 720 016 444 • Registo na CMVM com o código n.º 1644
Entidade Gestora: BIZ Capital SGOIC, S.A. – Capital Social 250 000 € - Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509 753 540.
Registada na CMVM em 30/07/2021
Av. Eng.º Duarte Pacheco - Amoreiras - Torre 2 - Piso 16 - Fração BA • 1070-102 Lisboa – Portugal
Tel.: +351 21 359 18 00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2022	31-12-2021	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2022	31-12-2021
CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	-	811+814+817+818	De Operações Correntes		-	-
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
COMISSÕES E TAXAS					RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	45.795	96.772		Da Carteira de Títulos e Outros Ativos			
724+...+728	Outras, em Operações Correntes	5	80.173	123.496	822+...+824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	19.850	15.163
729	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS					GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	2.260.657	2.684.562		Na Carteira de Títulos e Outros Ativos			
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Outras Operações Correntes	5	1.712.714	2.697.673
739	Em Operações Extrapatrimoniais		-	-	831+838	Outras Operações Correntes		-	-
IMPOSTOS					REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES				
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		-	-	839	Em Operações Extrapatrimoniais		-	-
7412 + 7422	Impostos Indiretos	9	2.736	5.212		Para Riscos e Encargos		-	-
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	851			-	-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO								
751	Provisões para Encargos		-	-	87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		-	8.690
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		3.936	4.059					
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		2.393.297	2.914.101		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		1.732.564	2.721.526
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)		-	-		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)		-	-
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se≠0)		-	-	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se≠0)		660.733	192.575
	TOTAL		2.393.297	2.914.101		TOTAL		2.393.297	2.914.101
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-573.888	-68.498	F-E	Resultados Eventuais		-	-
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		-	-	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Impostos		-660.733	-192.575
B-A	Resultados Correntes		-660.733	-192.575	B+D-A-C	Resultado Líquido do Período		-660.733	-192.575

BIZ Europa Bull, Fundo de Investimento Alternativo Aberto

Número de pessoa coletiva 720 016 444 • Registo na CMVM com o código n.º 1644
Entidade Gestora: BIZ Capital SGOIC, S.A. – Capital Social 250 000 € - Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509 753 540.
Registada na CMVM em 30/07/2021
Av. Eng.º Duarte Pacheco - Amoreiras - Torre 2 - Piso 16 - Fração BA • 1070-102 Lisboa – Portugal
Tel.: +351 21 359 18 00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	31-12-2022	31-12-2021
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		41.748	1.365.587
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		1.475.198	1.251.644
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		-1.433.450	113.943
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		40.915.949	84.389.393
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		19.850	15.163
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros ativos		39.206.367	84.291.706
Comissões de Bolsa suportadas		9.479	20.313
Comissões de corretagem		36.023	75.908
Outras taxas e comissões		1.936	4.510
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		1.681.994	12.119
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Outros recebimentos correntes		-	9.038
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		77.177	114.549
Comissão de depósito		9.997	-
Imposto e taxas		4.129	4.695
Outros pagamentos correntes		3.936	3.935
Fluxo das operações de gestão corrente		-95.239	-114.141
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)		153.305	11.921
Efeito das Diferenças de Câmbio		-	-
Disponibilidades no início do período (B)	3	105.437	93.516
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3	258.742	105.437

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2022

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2021, de 7 de julho e pela Lei n.º 50/2021, de 25 de agosto.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

b) Unidades de participação

O Fundo está dividido em partes de características idênticas e sem valor nominal, designadas por unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos participantes. As unidades de participação adotam a forma escritural e são fracionadas para efeitos de subscrição e resgate.

O Fundo emite unidades de participação de acordo com duas categorias diferentes cuja distinção é definida em função das respetivas comissões de gestão:

- i)** Cada cliente subscreve unidades de participação da Categoria A, até atingir um “saldo de subscrições líquidas” de 750.000 Euros;
- ii)** A subscrição na Categoria B está condicionada ao Cliente ter um saldo de subscrições líquidas na Categoria A de 750.000 euros.

O valor da unidade de participação é calculado semanalmente todas as segundas-feiras, ou no dia imediatamente posterior quando houver feriados, e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O momento do dia relevante para efeitos da valorização dos ativos que integram o património do Fundo são as 17 horas (hora de Portugal Continental).

O momento do dia relevante para a determinação da composição da carteira será o mesmo do parágrafo anterior, tendo em conta todas as transações efetuadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, é o que vigorar no dia útil seguinte ao do período de subscrição. A subscrição é efetuada a preço desconhecido.

BIZ Europa Bull, Fundo de Investimento Alternativo Aberto

O valor da unidade de participação, para efeitos de resgate, é o que vigorar no dia útil seguinte ao do período de resgate e calculado conforme descrito no ponto 5.1. do Capítulo II da Parte I do Prospeto do Fundo. O resgate é efetuado a preço desconhecido.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Prospeto do Fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

Pelos serviços de gestão prestados, a Sociedade Gestora cobra uma comissão de gestão, a qual constitui um encargo do Fundo.

A título de comissão de gestão fixa é imputada diariamente uma comissão máxima de gestão igual a:

- Unidades de Participação Categoria A: 3,0% (taxa anual nominal);
- Unidades de Participação Categoria B: 1,0% (taxa anual nominal).

Estas taxas são calculadas diariamente sobre o valor líquido global do Fundo (antes de comissões e encargos) correspondente às Categoria A e B respetivamente e cobradas mensalmente.

Adicionalmente, durante cada ano civil, e sujeita a provisionamento diário, é calculada uma comissão de performance máxima igual a 30% do excesso de rentabilidade de cada categoria, depois de dedução da comissão de gestão fixa, da comissão de depósito e dos encargos, em relação ao parâmetro de referência no mesmo período e desde que a rentabilidade final, após imputação da comissão variável, não seja inferior a zero.

e) Comissão de depósito

Pelo exercício das suas funções de depositário, a entidade depositária tem direito a uma comissão de depósito de 0,14% (taxa anual nominal), calculada diariamente sobre o valor líquido global do fundo (antes de comissões e encargos), e cobrada trimestralmente.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta, encargos fiscais, bem como os custos de auditoria obrigatórios.

Adicionalmente, o Fundo paga à CMVM uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o património líquido do Fundo, correspondente ao último dia do mês.

g) Política de rendimentos

O Fundo não distribui rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

h) Regime fiscal

O Decreto-Lei n.º 7/2015 entrou em vigor no dia 1 de julho de 2015, o qual estabeleceu que o Fundo passou a ser tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de

capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, aplicando-se o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis.

Os valores encontram-se expressos em Euros, exceto quando mencionado o contrário.

1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação (UP), com duas categorias diferentes. As unidades de participação adotam a forma escritural e são fracionadas para efeitos de subscrição e resgate. O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do Fundo foi de 1.000,00 euros.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

	31-12-2021	Subscrições	Resgates	Outros	Res. líq. do exerc.	31-12-2022
Valor base						
Categoria A	3.055.443	46.991	-1.092.932	-	-	2.009.503
Categoria B	722.869	-	-601.519	-	-	121.350
Diferença p/ Valor Base						
Categoria A	53.660	-5.243	144.474	-	-	192.891
Categoria B	-29.734	-	74.779	-	-	45.045
Resultados transitados	248.114	-	-	-192.575	-	55.538
Resultado líquido do exercício	-192.575	-	-	192.575	-660.733	-660.733
	3.857.777	41.748	-1.475.198		-660.733	1.763.594
Categoria A						
Nº de unidades de participação	3.055	47	-1.093			2.010
Valor da unidade de participação	1.016,5019	888,4179	867,8108			825,5408
Categoria B						
Nº de unidades de participação	723	-	-602			121
Valor da unidade de participação	1.040,1777	-	875,6826			862,5247

O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução, por categoria de UP:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP		N.º UP's em Circulação	
			A	B	A	B
2022	Mar	2.989.792	926,3741	952,8253	2.619,0631	591,4614
	Jun	2.433.489	826,2294	854,2398	2.333,7819	591,4614
	Set	1.932.108	741,5439	770,7134	2.297,8507	296,0252
	Dez	1.763.594	825,5408	862,5247	2.009,5032	121,3502
2021	Mar	4.500.887	1.056,8036	1.064,6019	3.262,3924	989,2701
	Jun	4.372.875	1.064,8359	1.078,2710	3.374,6290	722,8695
	Set	3.884.645	990,4193	1.008,1877	3.186,3848	722,8695
	Dez	3.857.777	1.016,5019	1.040,1777	3.055,4436	722,8695
2020	Dez	3.936.409	1.066,9155	1.069,2896	2.501,1041	1.185,7800

A 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a divisão do número de participantes por escalão era a seguinte:

Escalões	31-12-2022		31-12-2021	
	A	B	A	B
UPs < 0,5%	11	1	17	-
0,5% ≤ UPs < 2%	7	2	14	4
2% ≤ UPs < 5%	3	1	2	-
5% ≤ UPs < 10%	3	-	1	-
10% ≤ UPs < 25%	1	-	3	1
UPs ≥ 25%	1	-	-	-
	26	4	37	5

2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, SUBSCRIÇÕES E RESGATES

Durante o exercício de 2022 e de 2021, o volume de transações efetuadas pelo Fundo, por tipo de valor mobiliário, são os que se seguem:

	31-12-2022					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Ações	12.737.001	-	13.120.751	-	25.857.752	-
Unidades de Participação	26.469.365	-	27.809.231	-	54.278.596	-
	39.206.366	-	40.929.982	-	80.136.348	-

BIZ Europa Bull, Fundo de Investimento Alternativo Aberto

	31-12-2021					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Ações	31.475.348	-	33.411.881	-	64.887.229	-
Unidades de Participação	52.816.358	-	50.977.512	-	103.793.870	-
	84.291.706	-	84.389.393	-	168.681.099	-

Subscrições e resgates

De acordo com o prospeto do Fundo, no resgate de unidades de participação é cobrada ao participante uma comissão destinada a cobrir os custos de resgate. Esta comissão é deduzida do montante resgatado, variando em função dos prazos de detenção das unidades de participação, nos termos seguintes:

- 1,0% em UP detidas até um ano;
- 0,5% em UP detidas até dois anos;
- 0,0% para prazos de detenção iguais ou superiores a dois anos.

Para efeitos de apuramento da comissão de resgate, é utilizado o método contabilístico FIFO (First In, First Out), ou seja, as unidades de participação inscritas em primeiro lugar são as primeiras a serem consideradas para efeitos de resgate.

Quando um cliente detenha mais de uma Categoria de unidades de participação, o resgate realizar-se-á observando-se a seguinte ordem, até se atingir o montante desejado para o resgate:

- Em primeiro lugar são resgatadas as unidades da Categoria B, se existirem;
- Por último são resgatadas as unidades da Categoria A.

Durante o exercício de 2022 e de 2021, o valor das subscrições e dos resgates, bem como o valor das comissões de resgate cobradas aos participantes foram os seguintes:

	Valor		Comissão cobrada	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Subscrições	41.748	1.365.587	-	-
Resgates	1.475.198	1.251.644	-	8.690

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 31 de dezembro de 2022, a carteira do Fundo decompõe-se conforme se apresenta no Anexo I.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

	31-12-2021	Aumentos	Reduções	31-12-2022
Depósitos à ordem	105.437	40.958.469	-40.805.164	258.742
	105.437	40.958.469	-40.805.164	258.742

Os depósitos à ordem, por moeda, encontram-se expressos em euros e estão domiciliados no Bison Bank.

BIZ Europa Bull, Fundo de Investimento Alternativo Aberto

4. CRITÉRIO DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado semanalmente todas as segundas-feiras, ou no dia imediatamente posterior quando houver feriados, e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O momento do dia relevante para efeitos da valorização dos ativos que integram o património do Fundo são as 17 horas (hora de Portugal Continental), bem como para a determinação da composição da carteira, tendo em conta todas as transações efetuadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, é o que vigorar no dia útil seguinte ao do período de subscrição. A subscrição é efetuada a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação, para efeitos de resgate, é o que vigorar no dia útil seguinte ao do período de resgate. O resgate é efetuado a preço desconhecido.

4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor das unidades de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado, são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado, são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado, que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e venda firmes ou, na sua impossibilidade, através do valor médio das ofertas de compra e de venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, nomeadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento financeiro. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado o valor médio das ofertas de compra, difundidas através de entidades especializadas. Não são elegíveis ofertas de compra firmes ou médias de ofertas que incluam valores resultantes de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio

ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão:

- i. Desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
- ii. Desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos Fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.

f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.

g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor de oferta de compra ou venda firme (consoante, se trate, respetivamente, de posições longas ou curtas) de entidades financeiras credíveis, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante, se trate, respetivamente, de posições longas ou curtas), difundidas pelos meios de informação especializados. Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:

i. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

ii. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

a. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

b. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

c. Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

iii. Tratando-se de contratos forwards cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

Considerando que uma parte dos Fundos em que o Fundo investe também divulgam, no mínimo trimestralmente, o valor das respetivas unidades de participação, tal poderá implicar um desfazamento, em relação ao último valor disponibilizado, de 180 dias.

5. RESULTADOS DO FUNDO (PROVEITOS E CUSTOS)

Os quadros que se apresentam de seguida demonstram os proveitos e custos do OIC, decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo, bem como as comissões de gestão e de depósito suportadas.

Proveitos

Natureza	31-12-2022						
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Ações e Direitos	106.310	330.435	436.745	-	-	7.900	7.900
Unidades de participação	621.640	654.328	1.275.969	-	-	11.950	11.950
	727.950	984.763	1.712.714	-	-	19.850	19.850

Natureza	31-12-2021						
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Ações e Direitos	356.600	769.223	1.125.823	-	-	14.534	14.534
Unidades de participação	797.249	774.601	1.571.850	-	-	629	629
	1.153.849	1.543.824	2.697.673	-	-	15.163	15.163

Custos

Natureza	31-12-2022					
	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		Soma
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Ações e Direitos	131.453	508.821	640.274	-	-	-
Unidades de participação	777.906	842.477	1.620.383	-	-	-
COMISSÕES						
De Gestão	-	-	-	73.392	-	73.392
De Depósito	-	-	-	3.885	-	3.885
Da Carteira de Títulos	-	-	-	45.795	-	45.795
De Supervisão	-	-	-	2.400	-	2.400
Outras Comissões	-	-	-	495	-	495
	909.359	1.351.298	2.260.657	125.967	-	125.967

BIZ Europa Bull, Fundo de Investimento Alternativo Aberto

Natureza	31-12-2021					
	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		Soma
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Ações e Direitos	530.043	739.582	1.269.625	-	-	-
Unidades de participação	652.898	762.039	1.414.937	-	-	-
COMISSÕES						
De Gestão	-	-	-	113.380	-	113.380
De Depósito	-	-	-	6.177	-	6.177
Da Carteira de Títulos	-	-	-	96.772	-	96.772
De Supervisão	-	-	-	2.668	-	2.668
Outras Comissões	-	-	-	1.271	-	1.271
	1.182.941	1.501.621	2.684.562	220.268	-	220.268

9. IMPOSTOS

No exercício de 2022 e 2021, o Fundo suportou os seguintes impostos:

	31-12-2022	31-12-2021
Impostos indiretos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo - Verba 29	1.295	2.176
Imposto do selo sobre transações	1.441	3.036
	2.736	5.212

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo não detinha exposição direta ações, nem a operações extrapatrimoniais de risco de cotações.

Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo apresentava os seguintes valores de carteira de ações, operações extrapatrimoniais realizadas e posição de risco não coberta:

Montante (€)	31-12-2021			SALDO
	Extrapatrimoniais			
	Futuros	Opções		
Ações e Direitos	587.278	-	-	587.278
	587.278	-	-	587.278

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2022			
	Categoria A		Categoria B	
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	68.463	3,1203%	4.929	1,0401%
Comissão de Depósito	3.195	0,1456%	690	0,1456%
Imposto do selo - verba 29	1.065	0,0485%	230	0,0485%
Taxa de Supervisão	1.974	0,0900%	426	0,0900%
Custos de Auditoria	3.237	0,1475%	699	0,1475%
Outros custos correntes	405	0,0184%	87	0,0184%
	<u>78.338</u>		<u>7.062</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>2.194.136</u>		<u>473.908</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>3,5703%</u>		<u>1,4901%</u>	

	31-12-2021			
	Categoria A		Categoria B	
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	104.058	3,1147%	9.322	1,0691%
Comissão de Depósito	4.898	0,1466%	1.278	0,1466%
Imposto do selo - verba 29	1.726	0,0517%	450	0,0517%
Taxa de Supervisão	2.116	0,0633%	552	0,0633%
Custos de Auditoria	3.219	0,0963%	840	0,0963%
Outros custos correntes	98	0,0029%	25	0,0029%
	<u>116.115</u>		<u>12.468</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>3.340.899</u>		<u>871.924</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>3,4756%</u>		<u>1,4300%</u>	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

A taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes não teve em consideração taxas de encargos correntes dos fundos em que o Fundo investe, uma vez que a política de investimento não prevê investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos.

17. OUTROS

Terceiros - Ativo

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Terceiros - Ativo		
Devedores		
Operações Regularização Venda de Títulos		
Operações em Mercado	14.022	-
	<u>14.022</u>	<u>-</u>

Terceiros - Passivo

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Terceiros - Passivo		
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	4.940	8.724
Entidade Depositária	738	6.850
Autoridade de Supervisão	200	400
Outras Entidades	632	348
	<u>6.510</u>	<u>16.322</u>
Outras Contas de Credores		
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto do selo	246	481
	<u>246</u>	<u>481</u>
	<u>6.756</u>	<u>16.803</u>

Acréscimos e diferimentos - Passivo

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Acréscimos e Diferimentos - Passivo		
Acréscimos de custos		
Auditoria	1.968	1.968
	<u>1.968</u>	<u>1.968</u>

18. Remuneração do Pessoal ao serviço da Sociedade Gestora

Dando cumprimento ao exigido do n.º 2 do art.º 161 do RGOIC, apresenta-se de seguida o montante total de remunerações do exercício de 2020 suportados pela Sociedade Gestora:

Descritivo	31/12/2022	31/12/2021
Remunerações Fixas		
Orgãos de Gestão	43.467 €	140.527 €
Empregados	331.097 €	382.941 €
Remunerações Variáveis		
Orgãos de Gestão	- €	- €
Empregados	- €	- €
Nº de Colaboradores Remunerados		
Orgãos de Gestão	1	3
Empregados	10	11

ANEXO I

Inventário da carteira de títulos a 31 de dezembro de 2022

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira
01 – Instrumentos Financeiros				
Cotados, em Admissão e não Cotados				
01.01 - Instrumentos Financeiros				
Cotados				
01.01.05 – UP's e Ações de OIC que não OII (ETFs)				
ISHR EUR600 Real Est	29.271	-	-10.122	19.149
Lyxor EURSTX50 Daily	117.786	-	-4.133	113.654
Lyxor EURO Stoxx Bks	65.242	18.444	-	83.686
Lyxor EURSTX600 TECH	134.187	-	-842	133.345
Lyxor EURSTX600 F&B	75.023	401	-	75.424
Lyxor EURSTX600 OIL&	63.947	8.410	-	72356,8
Lyxor STX600 IND GOO	121.609	17.362	-	138.971
Lyxor EURSTX600 INS	55.672	6.354	-	62.026
Lyxor EURSTX600 RETA	53.807	-	-11.876	41.931
Lyxor EURSTX600 CHEM	77.126	7.682	-	84.808
Lyxor EURSTX600 AUTO	82.465	-	-10.081	72.383
Lyxor EURSTX600 TRVL	65.345	-	-8.844	56.500
WT EUR STX50 3X DLY	54.374	-	-1.997	52.377
ISHR EUR 600 Healt	149.858	-	-14.829	135.029
ISHR EUR600 PERSNL	136.076	2.905	-	138.981
ISHR EUR600 CNSTRN	51.918	-	-4.754	47.164
iShares Eur600 Media	18.453	1.167	-	19.621
iShares STOXX Eur600	83.999	-	-15.170	68.829
iShares STOXX Europe	84.594	-	-1.277	83.318
Sub-Total:	1.520.753	62.725	-83.924	1.499.554
Total	1.520.753	62.725	-83.924	1.499.554

RELATÓRIO DE AUDITORIA

31 de dezembro de 2022

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Biz Europa Bull - Fundo de Investimento Alternativo Aberto** (o OIC), gerido pela Biz Capital - SGOIC, SA (a entidade gestora) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de € 1 772 318 e um total de capital do OIC de € 1 763 594, incluindo um resultado líquido negativo de € 660 733), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira **Biz Europa Bull - Fundo de Investimento Alternativo Aberto**, em 31 de dezembro de 2022, e o seu desempenho financeiro e fluxos monetários relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras* abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da entidade gestora é responsável pela:

- (i). preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos monetários do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário;
- (ii). elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- (iii). criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- (iv). adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v). avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da entidade gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i). identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii). obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do OIC;
- (iii). avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão do OIC;
- (iv). concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou,

caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;

- (v). avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- (vi). comunicamos com os encarregados da governação do OIC, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, na sua redação atual, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:


- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;



- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 28 de abril de 2023



João Guilherme Melo de Oliveira
(ROC n.º 873, inscrito na CMVM sob o n.º 20160494),
em representação de BDO & Associados - SROC